

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular celebrado na melhor forma de Direito e consoante todas as disposições legais pertinentes à matéria, de um lado a CONCRETIZA, - Empresa Júnior do Curso de Engenharia Civil, Saneamento e Estradas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.952.599/0001-24, com sede na Av. Treze de Maio, 2081, CEP 60170250 Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por intermédio de Larissa Alves Muniz Bezerra brasileira, solteira, maior, estudante, inscrito no o CPF nº 068.094.463.03, portador do RG nº 2005015056009, órgão expedidor SSP, residente e domiciliado à Rua Artur Bandeira nº 72-CEP 62870-000, Fortaleza, Ceará, Brasil, doravante denominada CONTRATADA e, de outro, a pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº , com sede à , CEP: , , neste ato representada por intermédio de , brasileiro(a), , maior, , inscrito no CPF sob o nº portador do RG nº , órgão expedidor: residente e domiciliado em , telefone nº: , e email: ,doravante denominada CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ser regulado pelas cláusulas e condições abaixo lançadas que reciprocamente se obrigam.

DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula 1ª. O objeto do presente instrumento de contrato consiste na prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo delineado(s) por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE:

I.servico: Descreva como deve estar no contrato

II. serviço:Descreva como deve estar no contrato

§1º. As informações contendo as especificações do serviço estarão contidas na proposta de projeto enviada e assinada pela **CONTRATANTE**, configurando-se como termo anexo e inseparável do presente contrato.

§2º.Os serviços solicitados à **CONTRATADA**, não apresentados nesta cláusula ou na proposta comercial, serão tidos como extraordinários ou atividades especiais, ensejando a cobrança de honorários adicionais, conforme a cláusula.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2^a.O serviço contratado será prestado pela CONTRATADA com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade, sem subordinação à **CONTRATANTE** e sem qualquer exclusividade, desde que não haja conflito de interesses.

Cláusula 3ª. Os serviços a que faz menção o presente contrato, de responsabilidade da **CONTRATADA**, serão prestados por intermédio de seus membros e colaboradores.

Cláusula 4^a.Todo e qualquer tipo de subcontratação realizada pela **CONTRATADA** deverá ter a devida autorização da parte **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGRAÇÕES

Cláusula 5ª. Compete à CONTRATADA:

I.Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados pelas partes, dentro das normas e especificações técnicas declaradas e aplicáveis ao serviço, estabelecidas sob o critério da **CONTRATADA**

II.Entregar à **CONTRATANTE** cópia do presente Instrumento, que contém a Proposta Comercial, o cronograma e a tecnologia empregada, assinado pelas partes;

III. Dirimir toda e qualquer dúvida a respeito do Serviço prestado e do presente contrato;

IV.Cumprir o prazo estipulado no presente contrato para a efetiva entrega do serviço;

V.Cobrar material ou informação ausentes necessários para realização do serviço com êxito por meio de comunicado oficial a ser enviado para o e-mail constante nocabeçalho deste contrato;

VI. Fornecer à CONTRATANTE um serviço transparente e de qualidade;

VII. Empregará parte de seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, nomeando um responsável para a administração das atividades;

VIII.Não se responsabilizar por quaisquer modificações realizadas no objeto do presente contrato sem consulta a ela feita ou sem sua aprovação prévia, tampouco as eventuais consequências dessas modificações.

Cláusula 6ª. Compete à CONTRATANTE:

I.Receber os serviços executados e concluídos em estrita observância aos dados, prazos e especificações técnicas elencados no presente contrato;<

II. Efetuar o pagamento na forma e modo aprazado, sob pena de rescisão contratual;

III.Colocar à disposição da **CONTRATADA** as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho;

IV. Fornecer à CONTRATADA a documentação solicitada, ciente de que o atraso no envio do material ou da informação necessária para realização do serviço com êxito pode prejudicar o prazo de entrega do serviço, de modo que o prazo do contrato em questão ficará suspenso a contar do dia da comunicação oficial feita pela CONTRATADA;

V. Comunicar-se por meio do correio e/ou e-mail, com aviso de recebimento ao endereço constante no preâmbulo do presente documento, de forma a responsabilizar-se por atrasos na execução do acordado decorrentes de falhas que cause na comunicação;

VI.Manter atualizados os meios de comunicação, informando à CONTRATADA eventuais mudanças de endereço, telefones de contato e endereço de correio eletrônico estabelecido no cabeçalho do presente contrato;

- **VII.**Proceder de modo que o serviço prestado ocorra na forma e modo estabelecido no cronograma de trabalho, considerando os seguintes pontos:
- a) Responder pelos resultados acordados com a equipe de consultores;
- **b)**Aprovar o relatório e entregas parciais;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas datas estipuladas;
- d)Fornecer todas as informações que forem solicitadas;
- **e)**Arcar com todas as despesas ordinárias e extraordinárias, bem como as administrativas que se fizerem, efetivamente, necessárias para a execução do serviço pela **CONTRATADA**;
- **f)**Reconhecer que não terá nenhum direito, título ou interesse, por licença ou de outra forma, para usar os documentos ou informações obtidas, obrigando-se a não transmiti-los e nem revelá-los a terceiros, bem como a não discutir, usar, divulgar ou dispor deles, para outra finalidade que não aquela estritamente determinada no presente instrumento contratual.

DO SIGILO E DO USO DE IMAGEM

CLÁUSULA 7^a. A **CONTRATADA** se compromete a manter sigilo do que venha a ter acesso ou conhecimento acerca de materiais, especificações técnicas, financeiras ou comerciais, inovaçõesou aperfeiçoamentos da **CONTRATANTE**, e, ainda, do que lhe seja confiado em razão do desenvolvimento do objeto deste contrato, salvo se houver consentimento expresso por parte do **CONTRATANTE**

Parágrafo único. A **CONTRATANTE** autoriza desde já que a **CONTRATADA** utilize seu nome e imagem sobre o desenvolvimento do objeto do presente contrato para fins acadêmicos ou de divulgação como um dos projetos realizados pela**CONTRATADA.**

DA VIGÊNCIA E DA ENTREGA

CLÁUSULA 8ª. O presente contrato terá vigência de , salvo nas hipóteses de extinção contratual previstas no rol exemplificativo deste documento acordado entre as partes.

CLÁUSULA 9ª.O Projeto Descreva como deve estar no contrato será entregue em Escreva por extenso() dias úteis após a aprovação expressa do Estudo Preliminar por parte do CONTRATANTE.

Cláusula 10^a.O prazo total do projeto será de XX de XXXX de XXXX dias úteis contados a partir do pagamento da entrada. Os prazos de cada etapa são estipulados entre as partes, podendo ser ajustados mediante as predisposições exposta nas cláusulas que versam sobre no presente contrato.

Cláusula 11^a. Caso a entrega, total ou parcialmente, não ocorra presencialmente, e sim por meios virtuais, cabe à CONTRATADA aguardar por até 24 horas do envio a confirmação de recebimento do CONTRATANTE. Após esse prazo, compromete-se a CONTRATADA a insistir na confirmação por, minimamente, 48 horas, quando fica autorizada a compreender que houve confirmação tácita. Passado o prazo, o serviço será considerado devidamente finalizado.

Cláusula 12^a.O projeto, impresso e em mídia digital, será entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, respeitados todos os direitos estabelecidos em lei.

Parágrafo único:Caso não haja modificações significativas após a primeira aprovação do cliente, o prazo para entrega final pode ser antecipado, desde que seja previamente

acordado entre as partes. Qualquer modificação exigida pelo **CONTRATANTE** nas etapas citadas acima após sua aprovação expressa, mediante a sua assinatura, ficará sujeita a aditivos contratuais, caso o **CONTRATADO** julgue necessário. As mudanças dessa natureza e eventuais aditivos serão acordados previamente, assim como a prorrogação do prazo para cada modificação.

DO PRAZO

- **CLÁUSULA 13^a.**O prazo total do projeto será de Escreva por extenso () dias úteis contados a partir do pagamento da entrada. Os prazos de cada etapa são estipulados entre as partes, podendo ser ajustados mediante as predisposições expostas no presente contrato.
- **§1º.** Caso seja necessário o envio de material ou informação pela **CONTRATANTE** para realização do serviço pela **CONTRATADA**, o prazo estabelecido ficará SUSPENSO a partir do momento em que a **CONTRATADA** avisar da necessidade do material ou da informação de modo oficial, para o e-mail informado no cabeçalho deste contrato, até o momento em que a **CONTRATANTE** encaminhar o material ou a informação para a realização do serviço com efetividade.
- §2º. Caso haja atraso prolongado no pagamento pela CONTRATANTEsem justificativa prévia, o contrato ficará passível de suspensão por inadimplência até a efetuação do pagamento.
- §3º. Após a entrega do objeto instrumento do presente contrato, a **CONTRATANTE** terá um novo prazo de Números () dias úteis para comunicar-se com a **CONTRATADA**, por meio de reunião presencial ou do veículo oficial de comunicação, na intenção de obter, em única solicitação, explicação ou requerer alguma alteração no serviço. A **CONTRATADA**, por sua vez, terá o prazo de Escreva por extenso ()dias úteis para responder aos questionamentos da **CONTRATANTE** ou realizar as alterações solicitadas.
- **§4º.** Passados os prazos estabelecidos na presente cláusula, o serviço será considerado devidamente finalizado e a **CONTRATADA** não terá quaisquer obrigações de proceder às alterações solicitadas de forma intempestiva pela **CONTRATANTE.**
- **§5º.** O pedido de explicação ou de alteração do instrumento deverá ser solicitado pelo meio de comunicação oficial escolhido pelas partes.

Cláusula 14^a.O cronograma do projeto seguirá a seguinte ordem:

I.Insira o Primeiro passo aqui

II.Insira o Segundo passo aqui

III.Insira o Terceiro passo aqui

IV.Insira o Quarto passo aqui

V.Insira o Quinto passo aqui

Parágrafo único. O serviço contratado pode ser entregue antes do prazo planejado.

Cláusula 15^a.O serviço contratado pode atrasar caso a CONTRATANTE não encaminhe de forma ágil o material ou a informação solicitada de modo oficial pela CONTRATADA. Nesse caso, a **CONTRATADA**estará completamente isenta de qualquer responsabilidade.

DO PAGAMENTO

Clá	usula	ւ 16 ^a

Cláusula 17ª.O pagamento deverá ser realizado Presencial, à pessoa indicada pela
CONTRATADA, por meio de boletos enviados pelo e-mail: ou por meio de depósito,
seguido do envio do respectivo comprovante no canal de comunicação oficial, na conta
corrente da CONTRATADA, cujos dados são:

	DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
CNPJ:	
Conta Corrente:	
Agência:	
Banco:	
Titular:	

DA EXTINÇAO DO CONTRATO

CLÁUSULA 18^a.É assegurado às partes resilir o presente contrato antes do término do prazo.

- §1º.. Caso a CONTRATANTE decida pela resilição, deverá ser pago à CONTRATADA,o valor proporcional ao que já foi executado do serviço. Caso a **CONTRATADA** decida pela resilição, será devolvido parte do valor já pago, de maneira que também seja proporcional ao que já foi executado do serviço.
- §2º. Deverá ser notificada a intenção de resilir à parte contrária com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- §3°. O resultado do serviço será entregue à CONTRATANTE no formato em que estiver no momento da resilição.
- CLÁUSULA 19^a. Poderá o presente contrato ser considerado rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, na hipótese descumprimento de quaisquer de seus termos e condições, por ambas as partes, cabendo, contudo, penalidades à parte que der causa.
- **§1º.** Caso a **CONTRATADA** dê causa à rescisão, deverá devolver 30% (trinta por cento) dos valores já pagos até o momento pela CONTRATANTE.
- §2º. Caso a CONTRATANTE dê causa à rescisão deverá pagar o proporcional ao serviço já executado pela CONTRATADA, acrescido de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- CLÁUSULA 20^a. A eventual aceitação por uma das partes da inexecução pela outra de quaisquer cláusulas deste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação ou na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

CLÁUSULA 21^a. A eventual aceitação por uma das partes da inexecução pela outra de quaisquer cláusulas deste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação ou na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

DA CONFIDENCIALIDADE.

CLÁUSULA 22^a. Todos os relatórios eventualmente gerados no decorrer dos trabalhos são de propriedade integral da **CONTRATADA**, sendo vedado o seu uso ou divulgação para terceiros, ainda que parcial, sem sua prévia autorização.

Cláusula 23^a.Todos os dados, processos, técnicas, metodologias, tecnologia, know-how, marcas, patentes e quaisquer outros bens de propriedade intelectual da **CONTRATADA**, ou sobre os quais lhes convenha guardar sigilo, que venham, por elas, a ser disponibilizados para a execução deste contrato, permanecerão na respectiva titularidade, não podendo sobre eles haver vazamento de informações.

Parágrafo único. A violação desta Cláusula, mesmo depois de concluídos e pagos os serviços, sujeita à parte infratora, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à indenização pelos danos que a quebra do sigilo vier a causar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24^a.O(s) meio(s) de comunicação oficial entre as partes será através de telefone e/ou email quais sejam: e .

Cláusula 25^a. Quaisquer mudanças não comunicadas à outra parte, que interfiram no cumprimento deste contrato, deverão ser compensadas pela parte responsável.

Cláusula 26ª. A CONTRATANTE se responsabiliza, individualmente, pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias derivadas da relação existente entre si e seusempregados, servidores e/ou contratados, de forma que não se estabelecerá, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre seus empregados, servidores e/ou contratados com a CONTRATADA, cabendo a cada uma a responsabilidade pela condução, coordenação e remuneração de seu pessoal.

Cláusula 27ª.Toda e qualquer alteração contratual deverá ser feita através de Termo Aditivo, devidamente assinado e acordado pelas partes envolvidas, o qual será parte integrante e inseparável deste instrumento, sob pena de nulidade da alteração.

Cláusula 28ª. A eventual aceitação por uma das partes da inexecução pela outra de quaisquer cláusulas deste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação ou na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

Cláusula 29^a. As partes contratantes resguardam-se na exigência dos direitos e obrigações que lhe reservam o presente instrumento, ressalvados aqueles que venham a ferir a ética ou os princípios morais.

Cláusula 30^a. Este instrumento de contrato serve como título executivo extrajudicial, nos termos do inciso III, art. 784, do Código de Processo Civil de 2015.

Cláusula 31^a. A declaração de nulidade de qualquer cláusula ou item deste termo não prejudicará as demais, que continuarão em vigor e deverão ser integralmente cumpridas, desde que não inviabilize o cumprimento do objeto do presente contrato.

DO FORO

Cláusula 32ª.Para a resolução de qualquer demanda judicial referente a eventual controvérsia ou omissão relativa ao presente contrato, excluídos quaisquer outros, fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Ceará.

E, por estarem assim ajustados, assinam este contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas, para que assim produza os efeitos legais esperados.

Fortaleza-CE 12/10/2022

Davi Duarte Ribeiro
CONCRETIZA
CNPJ no 30.952.599/0001-24

TESTEMUNHA 1:
RG:
CPF:
TESTEMUNHA 2:
RG:

CPF: